



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 de 10 de julho de 2023.

RESOLUÇÃO COMDICATI Nº14/2024

Aprova a certificação da Associação Mães que se Abraçam.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº1596/2023.

Considerando o Estatuto de Criança e do Adolescente, Lei nº8069/1990;

Considerando a resolução n.º 164 de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

Considerando a Lei Nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)

Considerando a Ata da Reunião Ordinária do COMDICATI no dia 29 de outubro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a certificação da Associação Mães que se abraçam a qual executa atividades em prol das mães atípicas.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1596 de 10 de julho de 2023.

Tianguá Ceará, 01 de novembro de 2024.

Marystella Dantas Magalhães

Marystella Dantas Magalhães

Presidente do COMDICATI.